

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA AMLURB

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO Nº 03/CONSELHO-RO/2019 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril no ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala da Presidência da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, nos termos da Lei Municipal n.º 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações previstas na Lei nº 13.522/03, e art. 2º do Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004, reuniram-se ordinariamente, os membros integrantes do Conselho Consultivo, DANIEL BRUNO GARCIA, TADEU SANCHEZ (SUBSTITUINDO FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO), LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO, com a participação do Senhor EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO, Presidente da AMLURB, para abertura dos trabalhos e deliberação da Pauta n.º 03/CONSELHO-RO/19, distribuída previamente aos Senhores Conselheiros, por determinação do Senhor Presidente.

O Senhor **EDSON LUIZ BATISTA**, Gerente de Planejamento Financeiro e Orçamentário da AMLURB, foi convidado a participar da reunião do Conselho Consultivo em virtude da necessidade de esclarecimentos dos itens da pauta, que possam ser solicitados.

O Conselho Consultivo, após leitura integral e debate dos itens da pauta,

DELIBEROU:

1- FOI APRESENTADO CTR – RGG, Controle de Transporte de Resíduos de Grandes Geradores (CTR-RGG) – sistema de fiscalização e rastreabilidade criado para cadastrar todos os entes privados (geradores, transportadores, cooperativas e destinos finais).

EA/ACGC/DGS/DIRETORIA



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AMLURB

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO Nº 03/CONSELHO-RO/2019 DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

2- POR FIM, FOI APRESENTADO, TAMBÉM, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2019 O QUAL FOI ANALISADO E APROVADO PELO CONSELHO (CONFORME ANEXO);

Finalizados os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata desta Reunião Ordinária, de n.º 03/CONSELHO-RO/19, que segue aprovada e assinada por todos. Eu, **ANA CAROLINI GONÇALVES DE CAMPOS**, servidora designada para secretariar os seus trabalhos, a digitei, lavrei e a conferi.

De ordem do Senhor Presidente do CONSELHO CONSULTIVO, segue para registro e posterior arquivamento.

LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

DANIEL BRUNO GARCIA
VICE-PRESIDENTE

TADEU SANCHEZ

(SUBSTITUINDO FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO)

EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO
PRESIDENTE AMLURB

EA/ACGC/DGS/DIRETORIA